



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 211/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

202400 8036

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000584126849-6

Nome destinatário:	ABDON ALVES FERREIRA NETO
Valor:	R\$ 384,00
Identificação da operação:	ABDON

Data de débito:	25/03/2024
Data/hora da operação:	25/03/2024 14:15:40

Código da operação:	21077828
Chave de segurança:	8MMCALP93XEP6ZM3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Abdon

hoje às 14:01



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

JOENIR DE CASTRO RAMOS www.tcmgo.tc.br

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. ABDON ALVES FERREIRA NETO, DIRETOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:48 às 13:59, nesta data.

Goiânia, 25 de março de 2024

Joenir Ramos

Rua 68, nº 727 - CENTRO - FONE: 3216-6117 CEP: 74 055-100 - GOIÂNIA-GO.
www.tcmgo.tc.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 012/2024

Ipameri, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 25 de março de 2024, em veículo próprio, para a cidade de Goiânia, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,



Abdon Alves Ferreira Neto
Diretor Geral

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 012/2024

Ipameri, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 25 de março de 2024, em veículo próprio, para a cidade de Goiânia, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Abdon Alves Ferreira Neto
Diretor Geral

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo II – Requerimento (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Abdon Alves Ferreira Neto

Cargo/Função: Diretor Geral

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 25/03/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:00h	Diária	
Chegada	Data: 25/03/2024	Diárias	
	Hora: 17:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Abdon Alves Ferreira Neto	
Cargo/Função: Diretor Geral	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 25/03/2024	13:30h	Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 14/03/2024 Hora: 08:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 14/03/2024 Hora: 17:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
------------------------	----------------------------

Assinatura:	Observação:
--------------------	--------------------

Documentos Apresentados:	
Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐
Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	